

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2023

Nº Processo Adm.: 024/2023

Nº do Contrato: 021/2023

O Presidente do **IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanoel Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, com a empresa **RM CÁLCULOS & SERVIÇOS LTDA**, objetivando a Contratação de empresa para elaboração e/ou conferência de cálculos de benefícios previdenciários em processos administrativos, judiciais e extrajudiciais em que o IPREJ seja parte, com emissão de laudos e pareceres técnicos, no valor mensal de R\$ 1.868,75 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e no valor total de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com vigência de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024, de acordo com o art. 25, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93. Jequié/BA, 03 de julho de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D7CEE871F93C32F1E6232FDC6D1D99C2